



ATA DE REUNIÃO

MONTE NEGRO/RO, 16 de agosto de 2022.

Ata nº 202

Localização: Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação-CME, localizado na Rua Justino Luiz Ronconi, 2341, centro, Monte Negro - RO.	Conselheiras presentes:
Data e horário: Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois (2022) reuniram através de reunião as conselheiras para realização de uma reunião ordinária, a partir das quatorze horas (14).	Romilda de Fátima Raymundo Almeida: Representante da Secretaria
Pauta do dia: <ul style="list-style-type: none">Estudo e análise de documentos para a elaboração do processo de escolha dos diretores das instituições de Ensino da Rede Pública Municipal do município de Monte Negro/RO, conforme a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Kátia de Lima Pinto: Representante dos Conselhos Escolares.
Desenvolvimento: A Presidente Romilda de Fátima Raymundo Almeida deu início à reunião ordinária agradecendo a presença de todas as conselheiras, após a presidente apresentou a pauta do dia: Estudo e análise de documentos para a elaboração do processo de escolha dos diretores das instituições de Ensino da Rede Pública do Município de Monte Negro/RO, conforme a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Em seguida as conselheiras reuniram-se para realizar a leitura e discussão do Guia do tribunal de Contas – TCE Educação, referente a Seleção, Contratação e Lotação de Profissionais da Educação, foi analisado outras leis e Decretos de outros Municípios, esse estudo foi realizado visando regulamentar a escolha dos Diretores e vice-diretores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino considerando a Lei Municipal N°637/GAB/PMMN/2015 - Meta 19, que assegura a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho definidos pela gestão municipal em leis, portarias ou decretos. Considerando o Inciso III do art. 5º e § 1º inciso I do Art. 14 da lei 14113/20, complementação - VAAR: 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do Sistema nacional de avaliação da educação básica e provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com os critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho.	Giliane Bergamo: Representante das Escolas Particulares
Encerramento: Nada mais a tratar, após a ata lida por mim Giliane Bergamo e aprovada pelas demais conselheiras, será assinada por todos os presentes.	Ironete Aparecida Pereira Schmidt Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação –SINTERO.
	Jozeila Bergamo: Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED
	Eliana Pinheiro da Silva: Representante do poder Executivo
	Fabiana Regina Valério Representantes dos Diretores
	Conselheiras Ausentes:
	Conselheiras Suplentes:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

E-mail: semedmontenegro@gmail.com – Fone 3530-3241

Romilda de Fátima Raymundo Almeida
Representante da Secretaria

Kátia de Lima Pinto
Representante dos Conselhos Escolares.

Ironete Aparecida Pereira Schmidt
Representante do Sindicato dos
Trabalhadores na Educação –SINTERO.

Fabiana Regina Valério
Representantes dos Diretores

Jozeila Bergamo
Representante da Secretaria Municipal de
Educação – SEMED

Giliane Bergamo
Representante das Escolas Particulares

Eliana Pinheiro da Silva:
Representante do poder Executivo

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA DE LIMA PINTO**, CPF: 028.62*. **4-*5 em **16/08/2022 16:26:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16U3.7W26.5164.V139.4874**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOZEILA BERGAMO**, CPF: 509.12*. **2-*0 em **16/08/2022 16:25:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1667.0425.540E.Z36H.1666**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **IRONETE APARECIDA PEREIRA SCHMIDT**, CPF: 469.08*. **2-*4 em **16/08/2022 16:23:10**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1690.3223.3098.U65K.4215**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROMILDA DE FATIMA RAYMUNDO ALMEIDA**, CPF: 386.72*. **2-*5 em **16/08/2022 16:23:01**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1621.7823.7014.V27H.7723**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANA REGINA VALERIO**, CPF: 800.43*. **2-*2 em **16/08/2022 16:22:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16V1.3Z22.831R.V88Z.2588**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **ELIANA PINHEIRO DA SILVA**, CPF: 692.33*. **2- *4 em **16/08/2022 16:22:04**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16W5.6R22.004U.U003.7736, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GILIANE BERGAMO**, CPF: 719.99*. **2- *2 em **16/08/2022 16:21:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1630.7821.205A.U21V.3115, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **79.487**. Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO**.

Confeccionado por **GILIANE BERGAMO**, CPF: 719.99*. **2- *2 , em **16/08/2022 16:21:06**, contendo 530 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1663.2U21.7051.U00V.2682



1663.2U21.7051.U00V.2682

